



Documento de Formalização de Demanda 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	930918 CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS / SP	Adriana Pereira Modena	01/03/2024

Status

DEFINITIVO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens consumo	05/2024	12

Informações preliminares

Requisitante:

Órgão: Câmara Municipal de Caieiras

Setor Requisitante
(Unidade/Setor/Departamento): Setor de Manutenção

Responsável pela demanda:

Cristiano José Santana dos Santos

Matricula: 107

E-mail:

cristiano@camaracaieiras.sp.gov.br

Telefone: (11) 4442-8399



DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

25/03/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato de execução com prazo de 9 meses

Execução imediata a assinatura do contrato

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa para manutenção preventiva/corretiva de gerador elétrico pelo período de 12 meses..

Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Unidade	Valor do serviço	Valor do estimado Total
01	Manutenção Gerador Elétrico Grupo Gerador Altec 84 KVA motor MWM modelo 229-6 alternador Weg controlador Altec regime de funcionamento somente na falta da concessionária.	19810	09	Mês	R\$ 1.399,84	R\$ 12.598,56
Valor total por extenso	Doze mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos					
Local do Serviço Prestado	As manutenções serão realizadas no endereço da sede da Câmara Caieiras, Rua Albert Hanser, 80 – Centro – Caieiras/SP CEP: 07700-605.					

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A inclusão da demanda para manutenção do gerador elétrico no presente documento é de suma



importância para garantir a operacionalidade contínua e a segurança energética da Câmara Municipal de Caieiras. Esta decisão é fundamentada em diversos fatores que impactam diretamente a confiabilidade do sistema elétrico desta instituição, como a garantia de continuidade dos serviços essenciais, permitindo que a Câmara Municipal opere de maneira ininterrupta, mesmo em situações de falta de energia, além disso a manutenção regular visa preservar a infraestrutura crítica do órgão legislativo. Essa prática minimiza o desgaste do equipamento, previne falhas inesperadas e contribui para a prolongação da vida útil, reduzindo assim os custos associados à substituição antecipada.

Considerando que o setor público é regido por normas rigorosas de segurança, a inclusão desta demanda garante que a Câmara Municipal esteja em conformidade com todas as normas aplicáveis, promovendo um ambiente de trabalho seguro e evitando possíveis implicações legais pois a manutenção preventiva possibilita a identificação antecipada de potenciais problemas, reduzindo significativamente o risco de falhas inesperadas. Além disso, essa abordagem minimiza os custos relacionados a reparos de emergência, protegendo o orçamento.

Ao formalizar esta demanda, estabelecemos um registro documentado das atividades de manutenção realizadas. Isso promove transparência, facilita auditorias internas e externas, e fornece uma base sólida para relatórios e análises futuras.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo “1. Descrição sucinta do objeto”, cujo valor **total** estimado pela media do orçamento é de R\$12.598,56 (Doze mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para execução em 09 (nove) meses.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA

Autoridade competente